

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 099/09**.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto (PT), que proíbe a venda casada de alimentos, lanches e ovos de páscoa acompanhados de brinquedos pelas redes de fast-food, lanchonetes ou qualquer estabelecimento comercial.

O autor, em sua justificativa, afirma que a venda de lanches acompanhados de brinquedos estimula a criança que ainda não tem senso totalmente formado a consumir alimentos em quantidade inadequada, além de consumir altos índices de gordura saturada e gordura trans.

Outro aspecto negativo neste procedimento é o constrangimento que pode causar aos pais, por se verem obrigados a comprar esses produtos para suas crianças face o trabalho de marketing empresarial junto ao público infantil, que é o principal alvo e grande consumidor desses produtos.

Ressalta, ainda, que, pelo artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor, é vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

“I - condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

(...)

IV - prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa apresentou parecer pela legalidade do projeto de lei.

Assim, em face do exposto e considerando o relevante interesse público em se inibir essas práticas no comércio municipal, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação da iniciativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

Goulart (PMDB)

Senival Moura (PT)

Paulo Frange (PTB)

Ricardo Teixeira (PSDB)

Marcelo Aguiar (PSC)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu (PTB)

Aurélio Miguel (PR)

Arselino Tatto (PT)

Donato (PT)

Wadih Mutran (PP)”